



Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11378

MATRÍCULA Nº 11378

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11378

Data: 26 OUT 1977 FLS. 1  
Oficial: FRANCISCO BENITO  
Oficial Major

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 042.030.982 Quart. 327

APARTAMENTO n.º "-52-", do -5º andar, do EDIFÍCIO "YPÊ", em construção à rua Coronel Quirino n.º 1.949, nesta cidade e 1.º sub-distrito, com a área útil de 95,860 ms<sup>2</sup>, comum de 23,796 ms<sup>2</sup>, e total de 119,756 ms<sup>2</sup>, porcentagem na área construída de 3,129%, e parte ideal no terreno de 36,7734 ms<sup>2</sup>, estando vinculado o BOX n.º " 14 " na garagem. O terreno mede: 5,85 mts. em reta, de frente para a rua Cel. Quirino, e deflete à direita, mais 15,65 ms em reta, de frente; 47,60 mts de lado direito; do lado esquerdo mede 8,23 ms, mais 30,03 mts; e nos fundos mede 6,00 ms, mais 26,85 ms, com a área de 1.172,90 ms<sup>2</sup>, confrontando de um lado com o prédio n.º 1.911; de outro lado com o prédio n.º 1.955, e nos fundos com os prédios n.ºs. 76, 86, 96, 104 e 112, da R. Diogo Prado.

(segue no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO

1) BRÁULIO PANADES D' ANDREA, engenheiro, CREA n.º 6.804, e s/mr. NEYDE WOOD D' ANDREA, do lar, Tit. El. 141.381; e 2) OSWALDO MARIO BAGNOLI, engenheiro, CREA n.º 7.146-D, e s/mr. ODILA DE SOUZA BAGNOLI, farmacêutica, RG, 2.562.778, sendo todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à R. Pereira Tangerino, n.º 180, e à rua Cel. Silva Teles, n.º 896, portadores dos CPFs. n.ºs: 014.544.468 e 014.410.278, respectivamente. (Títulos Aquisitivos: 3-BQ - 89 - 74.860; 3-BR - 225 - 82.959; e Matrícula sob n.º 7.100). Campinas, 26 OUT 1977. O Escriv. Francisco Benito OF. Francisco Benito

R. 1/11378 : Os proprietários VENDERAM o imóvel a ARSÊNIO OSWALDO - SEVA, casado, médico, CPF. 014.005.848, e s/mr. APA - RECIDA CORREIA SEVA, do lar, residentes nesta cidade, à rua Santos - - Dumont, nº. 761, por cr\$. 200.400,00 (juntamente com outros 3 imóveis)

-(segue no verso)-

ÔNUS

R.8/11.378 - Nos termos da mesma escritura, que deu origem ao R.7, a / doadora, APPARECIDA CORRÊA SEVÁ ou APARECIDA CORREIA SEVÁ, já qualificada, pelo presente registro, RESERVA, PARA SI, o DIREITO REAL DE USUFRUTO (integral e vitalício) sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor de " Cz\$-159.558,34 ", consignando-se que deixou de ser recolhido o imposto de transmissão devido. Campinas, \* 8 ABR 1996. O Escrevente Autorizado: Batista ( Lauro dos Santos Batista ). -

AV.10/11.378 - Nos termos da mesma escritura, que deu origem ao R.7, fa- ço constar que a doadora, já qualificada, impôs ao imó- vel a cláusula de IMPENHORABILIDADE. C a m p i n a s, \* 8 ABR 1996. O Esc. Aut.: Batista ( Lauro dos Santos Batis ta ).

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 559800

12230-9-544001-560000-1218

MATRÍCULA Nº

11378

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AV.3/11378: Em face da permuta objeto do r.2 abaixo, o BOX nº."14" citado no anverso, foi permutado com o BOX nº."02", assim descrito: "confronta pela frente com a área de passagem ou manobras de carros; nos fundos com o corpo do edifício, e lateralmente à direita e à esquerda, respectivamente com os boxes nºs:"13" e "15", o qual passou, conseqüentemente, a ficar vinculado ao apartamento nº."52" desta matrícula. Camps. 18 ABR 1978 .O Esc. *[assinatura]* .O OF. *[assinatura]*

AV.4/11.378 - O Edifício Ypê foi concluído, recebendo o respectivo "habite-se" em 12-04-78, nos termos do instrumento de concessão de "habite-se" expedido pela Prefeitura local (microf. 30.487). Campinas, 08/08/1978. O escriv. *[assinatura]* O Oficial, *[assinatura]*

AV.5/11.378 - Foi apresentado e microfilmado em cartório sob nº 30.488, o Certificado de Quitação nº 724348, série B, emitido em (continua Folha nº -1- Imóvel)

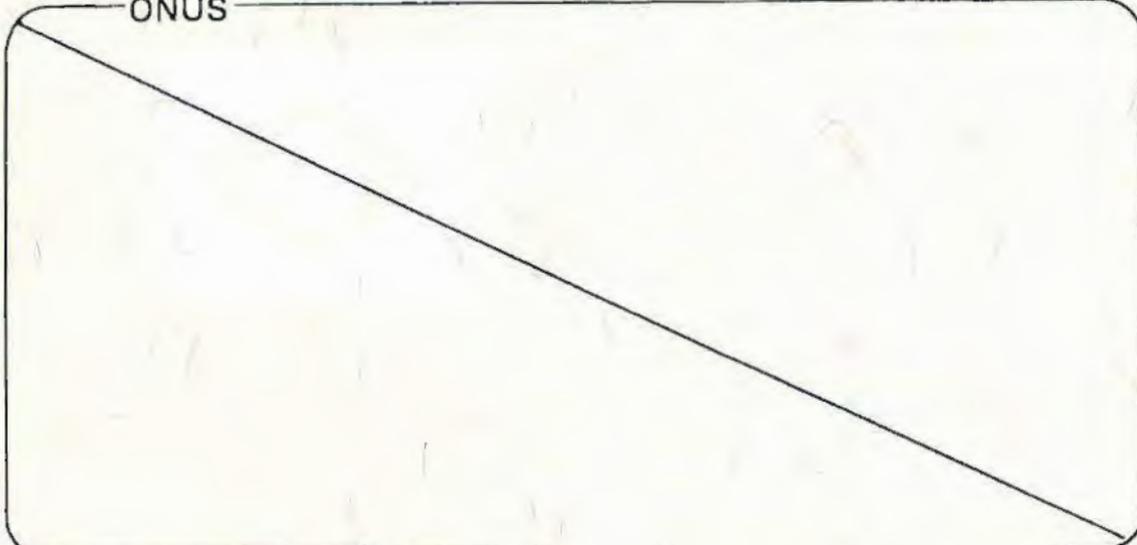
AQUISIÇÕES

conforme escritura de 31/12/1974, do quarto Tabelionato Local (lvz. nº. 257, e fls. nº. 93), microfilmada sob número: 22497 - *[assinatura]* - 26 OUT 1977 .O Escrevente: *[assinatura]* .O OF. *[assinatura]*

R.2/11378: Na conformidade da escritura de 28/03/1978, do 3º Tabelionato local (lvz.317, fls.291), (microf. 27213); os proprietários PERMUTARAM com BRAULIO PANADES D'ANDREA (engenheiro, C.R.E.A. nº 6.804, RG.7.912.085,) e s/mr. NEYDE WOOD D'ANDREA (que também se assina Neyde Wood De Andrea), do lar, RG.11.669.850, brasileiros, residentes/do miciliados à R.Pereira Tangerino,180, nesta cidade, CPF.014.544.468/20,- o BOX nº."14", com o BOX nº. "02", pelo valor de cr\$-15.000,00. Campinas, 18 ABR 1978 .O Escrev. *[assinatura]* .O OF. *[assinatura]*

R.6/11.378 - Em virtude do falecimento do proprietário ARSÊNIO OSWALDO / SEVÁ, ocorrido a 27 de julho de 1.985, a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em " Cr\$-28.774.856 " , foi transmitida à (segue às fls.1(AQUISIÇÕES ).)

ÔNUS



DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.378

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 11.378

Folha nº 57 - IMÓVEL Ficha 2  
Oficial FRANCISCO BEHITO Oficial Matr

IMÓVEL  
em 26/07/78, pelo I.N.P.S., em favor do Cond. Edif. ~~Spé~~ Campinas, 08/08/1978. O escrevente, Sônia Loreus. O Oficial, FRANCISCO BEHITO / -

MATRÍCULA Nº

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 559801



DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Verso folha nº

- IMÓVEL

**MATRÍCULA Nº**

IMÓVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho

OFICIAL

7

11.378

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

MOD. 25 G - 2.000 - 09/95

MATRÍCULA Nº 11.378

Folha nº 1 (UM) AQUISIÇÕES Ficha 3  
Oficial ELVINO SILVA RETO  
Substituto

AQUISIÇÕES

viúva-mesira, APPARECIDA ( ou APARECIDA ) CORRÊA ( ou CORREIA ) SEVÃ, de tentora da CIRG n. 687.559 SSPSP, inscrita no CPFMF (por dependência) sob n. 014.005.848-68, residente e domiciliada à rua Joaquim Gomes Pinto, n. 113, aptº 21, nesta cidade, nos termos de certidão de 21 de março de 1986, extraída pelo Diretor de Serviço do 4º Ofício Cível local, dos autos de inventário ( proc.1.440/85) dos bens do " de cujus ", tendo sido o auto/ de partilha homologado por sentença proferida a 27 de dezembro de 1.985, pelo M.Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível local, a qual transitou em julgado. ( Prenotação n. 219.828). Campinas, \* 8 ABR 1996. O Escrevente Autorizado: Lauro dos Santos Batista ( Lauro dos Santos Batista ) . - -

R.7/11.378 - A proprietária, Aparecida ( ou Aparecida) Corrêa ( ou / Correia ) Sevã, viúva, professora, inscrita no CPFMF sob número 014.004.858-58, já qualificada, pelo presente registro, lançado à vista de escritura de 10 de setembro de 1.987, das notas do 1º Tabelionato local ( livro n. 1.100, fls. 55 ), microfilmada sob n.205.900 (Prenotação n. 219.829 ), transmite a propriedade do imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO, pelo valor de " CZ\$-319.116,66 " (valor da nua-propriedade), a:-----

ADRIANA SEVÃ PEREIRA, médica, RG n. 3.342.115 SSPSP, CIC n. 720.154.898 - 00, casada com ROGÉRIO ANTUNES PEREIRA FILHO, médico, RG n.3.002.319 SSPSP, CIC n. 268.894.718-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Hermas Braga, n. 120, nesta cidade; -----

ARSÊNIO OSWALDO SEVÃ FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG n. 3.963.567 SSPSP, CIC n. 472.828.438-72, residente e domiciliado à rua dr. Antonio Galizzia, n. 111, nesta cidade; -----

ANDRÉA CORRÊA SEVÃ, arquiteta, RG n. 5.278.277 SSPSP, CIC n.819.815.468 - 04, casada com AUGUSTO CÉSAR RAMASCO PESSOA, sociólogo, RG n.3.957.499 / SSPSP, CIC n. 532.955.368-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Monte Líbano, n. 519, nesta cidade;-----

ARIADNE CORRÊA SEVÃ, engenheira, RG n. 6.602.029 SSPSP, CIC n.016.242. - 278-48, casada com JOSÉ CARUSO GOMES,engenheiro, RG n. 8.775.098 SSPSP, CIC n. 041.895.038-51, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados/ à rua Cel. Quirino, 1.949, aptº 504, nesta cidade, e -----

AUGUSTO CÉSAR CORRÊA SEVÃ, brasileiro, solteiro, jornalista, RG n.6.031. - 516 SSPSP, CIC n.868.110.618-04, residente e domiciliado à rua Fidalga, 362, Vila Madalena, em São Paulo (capital). Campinas, \* 8 ABR 1996. O Escrevente Autorizado: Lauro dos Santos Batista ( Lauro dos Santos Batista).

AV.9/11.378 - Nos termos da escritura que deu origem ao R.7, faço constatar que a doadora, já qualificada, estabeleceu que, em caso de falecimento de qualquer dos donatários, antes dela, doadora, o imóvel REVERTERÁ ao seu patrimônio. Campinas, \* 8 ABR 1996. O Es -

(segue no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 559802

12230-9-544001-560000-1218

**MATRÍCULA Nº**

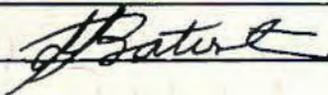
11.378

Verso folha nº1 (UM)

AQUISIÇÕES

**AQUISIÇÕES**

crevente Autorizado:



( Lauro dos Santos Batista ) .-

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTINUA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
11.378	4 (quatro)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**Av.11/11.378:** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma seqüência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 27 de agosto de 2007. (BA). O escrevente habilitado: [assinatura] (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado: [assinatura] (Wilton Pierre Júnior).

**AV.12/11.378:** FICA **CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO** objeto do R. 8, em virtude de renúncia manifestada pela usufrutuária Aparecida Corrêa Sevá ou Aparecida Correia Sevá, viúva, já qualificada, constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, datada de 10 de abril de 1.996 (livro 1516 e fls. 076), prenotada sob nº. 330.137. Campinas, 27 de agosto de 2007. (BA). O escrevente habilitado: [assinatura] (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado: [assinatura] (Wilton Pierre Júnior).

**R.13/11.378:** Os proprietários, (1) ADRIANA SEVÁ PEREIRA e seu marido ROGÉRIO ANTUNES PEREIRA FILHO; (2) ARSÊNIO OSWALDO SEVÁ FILHO, separado judicialmente; (3) ANDRÉA CORRÊA SEVÁ e seu marido AUGUSTO CESAR RAMASCO PESSOA; (4) ARIADNE CORRÊA SEVÁ e seu marido JOSÉ CARUSO GOMES, e (5) AUGUSTO CÉSAR CORRÊA SEVÁ, solteiro, maior, todos já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, datada de 10 de abril de 1.996 (livro 1516 e fls. 076), prenotada sob nº. 330.137, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **ONDINA FABER HAHN**, brasileira, do lar, viúva, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.660.925 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 502.647.538-87, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Coronel Quirino nº 150, apto. 31, pelo preço de R\$55.000,00. Campinas, 27 de agosto de 2007. (BA). O escrevente habilitado: [assinatura] (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado: [assinatura] (Wilton Pierre Júnior).

**AV.14/11.378:** FICA **CANCELADA A CLÁUSULA DE IMPENHORABILIDADE** objeto da AV. 10, em virtude da alienação do imóvel, nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, datada de 10 de abril de 1.996 (livro 1516 e fls. 076), prenotada sob nº. 330.137. Campinas, 27 de agosto de 2007. (BA). O escrevente habilitado: [assinatura] (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado: [assinatura] (Wilton Pierre Júnior).

**AV.15/11.378:** FICA **CANCELADA A CLÁUSULA DE REVERSÃO** objeto da AV. 9, em virtude de requerimento constante da escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, datada de 10 de abril de 1.996 (livro 1516 e fls. 076), que originou o R. 13, prenotada sob nº. 330.137, à qual compareceu a doadora e usufrutuária Aparecida Corrêa Sevá ou Aparecida Correia Sevá, instituidora da aludida cláusula. Campinas, 27 de agosto de 2007. (BA). O escrevente habilitado: [assinatura] (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado: [assinatura] (Wilton Pierre Júnior).

(continua no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 559803

12230-9 - AA 559803



matrícula

11.378

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**R.16/11.378:** Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 10 de março de 2.008, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta comarca, extraído do processo de Inventário número 114.01.2002.048683-3/000000-000, ordem nº. 4728/05 (3º Ofício respectivo), instruído por certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º Subdistrito local, extraída do assento nº. 63.183, lavrado às fls. 120, do livro C-155, prenotados sob número 342.874, em virtude do falecimento da proprietária ONDINA FABER HAHN, ocorrido em 12 de outubro de 2.002, **A PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI TRANSMITIDA** aos herdeiros legatários, na seguinte proporção: **(1) BETINA DE FREITAS LEITÃO ARAKAKI**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG. nº. 18.830.393-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 137.672.058-23, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/1977, com **EDUARDO TOLEDO ARAKAKI**, brasileiro, gráfico, portador da cédula de identidade RG. nº. 13.462.028 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 075.454.548-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Otávio nº. 2.001, apartamento 41, bloco 02, bairro Mansões de Santo Antônio, **uma parte ideal correspondente a 1/17;** **(2) HELENA DE FREITAS LEITÃO GUDWIN**, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade RG. nº. 17.420.997-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 120.339.178-19, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/1977, com **RICARDO RIBEIRO GUDWIN**, brasileiro, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade RG. nº. 17.760.558 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 119.221.078-67, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nazaré Paulista, nº. 1.061, casa 15, Condomínio Residencial Vila Imperial, Chácara da Barra, **uma parte ideal correspondente a 1/17;** **(3) ALICE CASTRO DE FREITAS LEITÃO**, brasileira, assistente social e advogada, portadora da cédula de identidade RG. sob nº. 20.115.178-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 180.722.128-85, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CÁSSIO PAULINO DE CAMARGO**, brasileiro, delegado de polícia, portador da cédula de identidade RG. nº. 17.496.061 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob número 099.732.168-73, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ministro Oscar Saraiva, nº. 130, apartamento 32, bloco A, Jardim das Paineiras, **uma parte ideal correspondente a 1/17;** **(4) FLÁVIO CASTELLANO SCHMUTZLER**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 21.122.786-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 182.172.488-77, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda das Bauínias, nº. 500, bairro do Gramado, **uma parte ideal correspondente a 1/17;** **(5) ESTELA CASTELLANO SCHMUTZLER**, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 17.597.238-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 261.371.058-65, residente e domiciliada nesta cidade, na Alameda das Bauínias, nº. 500, bairro do Gramado, **uma parte ideal correspondente a 1/17;** **(6) LUIS MELCHERT FABER SCHMUTZLER**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº. 15.426.939 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 082.066.458-88, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Lapa, nº. 289, bairro Cambuí, **uma parte ideal correspondente a 1/17;** **(7)**

(continua na ficha 5)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

5/7



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

11.378

ficha

5 (cinco)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**ANGELA TOZZI FABER**, brasileira, solteira, maior, engenheira de telecomunicações, portadora da cédula de identidade RG. n°. 21.405.379 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 158.522.098-13, residente e domiciliada nos Estados Unidos da América, em 1 Scenic Drive 306 New Jersey - Highlands, NJ 07732, **uma parte ideal correspondente a 1/17; (8) HELENA TOZZI FABER HILDEBRAND**, brasileira, estudante, portadora da cédula de identidade RG. n°. 21.405.378-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 291.929.448-25, casada no regime da separação de bens, na vigência da lei n° 6.515/1977, com **HELIO RODOLFO HILDEBRAND**, brasileiro, zootecnista, portador da cédula de identidade RG. n°. 7.803.184 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n°. 089.132.908-04, residentes e domiciliados na cidade de São Carlos (SP), na Avenida Presidente Juscelino K. de Oliveira n° 79, Parque Sabará, **uma parte ideal correspondente a 1/17; (9) OSWALDO FABER**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. n°. 22.478.376-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n°. 249.688.748-55, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua MMDCA, n°. 58, bairro Cambuí, **uma parte ideal correspondente a 1/17; (10) ROBERTA DE FREITAS LEITÃO PORTO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. n°. 9.025.065 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 079.679.768-43, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ANDRÉ FARES PORTO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG. número 17.005.125 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n°. 120.282.138-33, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Artur de Freitas Leitão, número 66, bairro Nova Campinas, **uma parte ideal correspondente a 1/17; (11) ANDREA LEITE SOARES FABER**, brasileira, solteira, maior, lingüista, portadora da cédula de identidade RG. n°. 29.810.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 263.797.258-06, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Joaquim Novaes, n°. 234, 11º andar, bairro Cambuí, **uma parte ideal correspondente a 1/17; (12) RENATA LEITE SOARES FABER**, brasileira, solteira, maior, administradora de imóveis, portadora da cédula de identidade RG. n°. 29.810.675-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 215.671.488-67, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Joaquim Novaes, número 234, 11º. andar - bairro Cambuí, **uma parte ideal correspondente a 1/17; (13) JOÃO PAULO SOARES PINTO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade RG. n°. 12.130.586-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF. sob n°. 032.556.847-22, residente e domiciliado na cidade de Limeira (SP), na Rua Airton Ambruster, n°. 203, Jardim Florença, **uma parte ideal correspondente a 1/17; (14) FABIANA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da cédula de identidade RG. n°. 30.562.086-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 032.556.877-48, residente e domiciliada na cidade de Limeira (SP), na Rua Airton Ambruster, n°. 1.203, Jardim Florença, **uma parte ideal correspondente a 1/17; (15) MÔNICA DE FREITAS LEITÃO**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG. n°. 17.759.444 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 079.773.708-16, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **EXUPÉRIO MENDONÇA PIMENTA**, brasileiro, analista de

(continua no verso)

matrícula

11.378

ficha

5 (cinco)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

sistemas, portador da cédula de identidade RG. n.º. 10.457.306 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º. 968.045.058-91, residente e domiciliada na cidade de Valinhos (SP), na Alameda Pedro Fávero n.º 504, Condomínio Vale do Itamaracá, **uma parte ideal correspondente a 1/17; (16) PAULA DE FREITAS LEITÃO**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da cédula de identidade RG. n.º. 28.692.407-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º. 271.603.178-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ipê Roxo, n.º. 31, Condomínio Rio das Pedras, distrito de Barão Geraldo, **uma parte ideal correspondente a 1/17; e (17) HERMÓGENES DE FREITAS LEITÃO NETO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade RG. n.º. 28.692.408-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º. 295.870.568-41, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ipê Roxo, n.º. 31, Condomínio Rio das Pedras, distrito de Barão Geraldo, **uma parte ideal correspondente a 1/17**, conseqüente à partilha de bens homologada por r. sentença do mencionado Juízo de Direito, proferida em 05 de dezembro de 2.007, que transitou em julgado. O valor venal do imóvel, para o exercício de 2.008, é de R\$90.372,33. Campinas, 21 de novembro de 2008 (MVS). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

**Av.17/11.378:** O imóvel desta matrícula fica gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, em virtude de disposição testamentária deixada por Ondina Faber Hahn, constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, datada de 12 de setembro de 1.997, a qual faz parte integrante do formal de partilha prenotado sob o n.º. 342.874. Campinas, 21 de novembro de 2008. (MVS). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

**Av.18/11.378:** De acordo com escritura pública de pacto antenupcial de 11 de junho de 1.990, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local (às fls. 214 do livro 733), **REGISTRADA sob n.º. 5.418**, no livro 3-G/Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, faço constar que tendo RICARDO RIBEIRO GUDWIN e HELENA DE FREITAS LEITÃO GUDWIN (que em solteira assinava HELENA CASTRO DE FREITAS LEITÃO) contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**; o casamento foi celebrado em 26 de julho de 1.990, sob o regime de bens pactuado, conforme termo n.º. 19.000, lavrado às fls. 181, do livro B-156, do Registro Civil do 1º. Subdistrito local. (Vide microfilme número 201.254 e prenotação n.º. 342.874). Campinas, 21 de novembro de 2008 (MVS). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

**Av.19/11.378:** De acordo com certidão de REGISTRO n.º. 9.959, livro 3/Reg. Auxiliar do Registro de Imóveis de São Carlos (SP), da escritura pública de pacto antenupcial de 03 de agosto de 1.995, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da mencionada Comarca (às fls. 307, do livro 506), faço constar que, tendo HELIO RODOLFO HILDEBRAND e HELENA TOZZI FABER HILDEBRAND (que em solteira assinava HELENA TOZZI FABER) contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar

(continua na ficha 6)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

6/7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matricula  
11.378

ficha  
6 (seis)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

entre eles, seria o da SEPARAÇÃO DE BENS; o casamento foi celebrado em 09 de setembro de 1.995, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº. 29.534, lavrado às fls. 246, do livro B-129, do Registro Civil do 1º. Subdistrito da Comarca de São Carlos (SP). Os documentos foram prenotados sob nº. 342.784. Campinas, 21 de novembro de 2008 (MVS). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.20/11.378:** De acordo com escritura pública de pacto antenupcial de 07 de novembro de 1.988, lavrada nas notas do 5º Tabelionato local (às fls 186 do livro nº 472), REGISTRADA sob nº. **9.340**, no livro 3/Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, faço constar que tendo ANDRÉ FARES PORTO e ROBERTA DE FREITAS LEITÃO PORTO (que em solteira assinava ROBERTA DE FREITAS LEITÃO) contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 14 de janeiro de 1.989, sob o regime de bens pactuado, conforme termo nº. 3.332, lavrado às fls. 56, do livro B/Auxiliar-11, do Registro Civil do 2º. Subdistrito local. (Vide microfilme nº. 343.113 e prenotação nº. 342.874). Campinas, 21 de novembro de 2008 (MVS). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.21/11.378:** De acordo com certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito desta comarca, extraída do termo nº 35.148, lavrado às fls. 148 do livro B-210, constante do Formal de Partilha prenotado sob número 324.874, faço constar que ÂNGELA TOZZI FABER contraiu matrimônio com CARMINE ALFRED DALOIA (norte-americano, do comércio, portador da carteira de identidade para estrangeiro permanente - RNE sob nº V-403.986-7/CIMCRE/CGPMAF, inscrito no CPF/MF sob nº 231.656.338/43), em data de 02 de agosto de 2.003, pelo regime de comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de ÂNGELA TOZZI FABER DALOIA. Campinas, 21 de novembro de 2008 (MVS). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

**Av.22/11.378:** Nos termos do requerimento de 30 de setembro de 2.008, acompanhado da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil da comarca de Valinhos, deste Estado, extraída do termo nº 6.774, lavrado às fls. 55, do livro B-29, prenotados sob nº 342.874, faço constar, à vista de averbação procedida à margem do mencionado termo de casamento, que foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal EXUPERIO MENDONÇA PIMENTA e MÔNICA DE FREITAS LEITÃO, por sentença do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Valinhos, SP., datada de 10 de maio de 2.005, que transitou em julgado (processo 409/05), permanecendo a separanda a assinar o nome de casada, ou seja, MÔNICA DE FREITAS LEITÃO; posteriormente, esta separação consensual foi convertida em DIVÓRCIO, por sentença do acima mencionado Juízo de Direito, datada de 08 de janeiro de 2.007, que transitou em julgado (processo nº 895/06). Campinas, 21 de novembro de 2008 (MVS). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

(continua no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12230-9-AA 559805

12230-9-544001-560000-1218



matrícula

11.378

ficha

6 (seis)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**R.23/11.378:** Os proprietários (1)BETINA DE FREITAS LEITÃO ARAKAKI, assistida por seu marido EDUARDO TOLEDO ARAKAKI; (2)HELENA DE FREITAS LEITÃO GUDWIN, assistida por seu marido RICARDO RIBEIRO GUDWIN; (3)ALICE CASTRO DE FREITAS LEITÃO, assistida por seu marido CÁSSIO PAULINO DE CAMARGO; (4)FLÁVIO CASTELLANO SCHMUTZLER; (5)ESTELA CASTELLANO SCHMUTZLER; (6)LUÍS MELCHERT FABER SCHMUTZLER; (7)ÂNGELA TOZZI FABER DALOIA, assistida por seu marido CARMINE ALFRED DALOIA, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua MMDC, nº. 58; (8)HELENA TOZZI FABER HILDEBRAND, assistida por seu marido HELIO RODOLFO HILDEBRAND; (9)OSWALDO FABER; (10)ROBERTA DE FREITAS LEITÃO PORTO, assistida por seu marido ANDRÊ FARES PORTO; (11)ANDREA LEITE SOARES FABER; (12)RENATA LEITE SOARES FABER; (13) JOÃO PAULO SOARES PINTO; (14)FABIANA DE ALMEIDA MAGALHÃES PINTO, residente e domiciliada na cidade de Limeira (SP), na Rua Airton Ambruster nº. 203; (15)MÔNICA DE FREITAS LEITÃO; (16)PAULA DE FREITAS LEITÃO; e (17)HERMÓGENES DE FREITAS LEITÃO NETO, todos já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 6º Tabelionato local, datada de 07 de janeiro de 2.009 (livro 240 e fls. 303 a 305), prenotada sob nº. 345.170, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **CARLOS ALBERTO JONAS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº. 18.830.743 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 119.404.058-66, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Quirino nº. 1.949, apto 52, pelo preço de R\$112.000,00. Campinas, 5 de fevereiro de 2009. (DBN). A escrevente habilitada: *Renata Raissa Gurian Lenço* (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: *Ana Paula Fujimoto* (Ana Paula Fujimoto).

**Av.24/11.378: FICAM CANCELADAS** as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE objeto da Av.17, em virtude da alienação do imóvel, nos termos do R.23. Campinas, 5 de fevereiro de 2009. (RRGL). A escrevente habilitada: *Renata Raissa Gurian Lenço* (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: *Ana Paula Fujimoto* (Ana Paula Fujimoto)

**R.25/11.378:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 237/2389/170483741, datada de 26 de fevereiro de 2010, emitida nesta cidade por CARLOS ALBERTO JONAS, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº. 18.830.743 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 119.404.058-66, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Quirino nº. 1.949, apto 52, avalizada por Jonas Advocacia, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Emílio Ribas, nº. 1070, Cambuí, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.567.958/0001-08, o proprietário CARLOS ALBERTO JONAS, já qualificado, **TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Osasco (SP), Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$100.000,00, que deverá ser paga em 120 parcelas mensais e sucessivas, com data de vencimento da primeira parcela em 26 de março de 2.010, e a última em 26 de fevereiro de 2.020, com a incidência de juros capitalizados e apurados diariamente à taxa de

(continua na ficha 7)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

717

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula  
11.378

ficha  
7 (sete)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

juros efetiva de 1,70% a.m., e efetiva de 22,42% a.a., ficando a posse direta do imóvel com o fiduciante - CARLOS ALBERTO JONAS e a posse indireta com o fiduciário-BANCO BRADESCO S.A., nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997. Demais condições constantes da mencionada cédula prenotada sob nº. 357.585. Campinas, 12 de abril de 2010. (EL). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.26/11.378:** À vista de autorização expressa constante de instrumento particular passado nesta cidade pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, datado de 15 de maio de 2.012, prenotado sob nº. 384.747, em virtude do pagamento da dívida (artigo 25 - § 2º. da Lei Federal nº. 9.514/97), **FICA CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.25 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade ao fiduciante CARLOS ALBERTO JONAS, já qualificado. Campinas, 14 de junho de 2012. (TOP). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira, (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

**R.27/11.378:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 237/2389/30052012, datada de 11 de maio de 2.012, emitida nesta cidade, prenotada sob nº. 384.747, o proprietário CARLOS ALBERTO JONAS, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Emilio Ribas, nº. 1.070, Cambuí, **TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Osasco (SP), na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$200.000,00, que deverá ser amortizada em parcelas fixas no prazo de 120 meses, vencendo o 1º. encargo mensal, com valor de R\$3.740,11, em 30 de junho de 2.012, correspondendo a juros capitalizados efetivos de 1,52% a.m. e 19,84% a.a., aplicados diariamente, ficando a posse direta do imóvel com o fiduciante CARLOS ALBERTO JONAS, e a posse indireta com o fiduciário BANCO BRADESCO S.A., nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997. Demais condições constantes da mencionada cédula. Campinas, 14 de junho de 2012. (TOP). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira, (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

**Av.28/11.378:** Nos termos de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 15 de fevereiro de 2.019, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação do fiduciante CARLOS ALBERTO JONAS sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, tudo prenotado sob nº. 454.958, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, consoante o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 25 de março de 2019. A escrevente autorizada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes) 122309331000000212859193

**Nada mais consta**



454958 - MAO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 11.378 deste Registro, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. .....

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 25 de março de 2019. O esc. autº. Marlon Alves de Oliveira Júnior, Marlon Alves de Oliveira Júnior .....

**EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO DOCUMENTO A QUE SE REFERE.**



1223093C30000000212860190

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code  
impresso ou acesse o endereço eletrônico  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>